



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1135/2021

DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA COMPLEXO NECROLÓGICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, em conformidade com o artigo 62, I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - O Complexo Necrológico Municipal, instalado no Bairro do Areal, passa a ter a seguinte denominação:

- I – Cemitério Público PARQUE DA SAUDADE;
- II - Velório ALBERDAN JORGE DA SILVA COTTA; e
- III – Capela NOSSA SENHORA DA PAZ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional